

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO

PAUTA: Devolutiva das deliberações da última reunião e providências quanto ao Plano de Ação para criação da Unidade Permanente de Acessibilidade e Inclusão, conforme disposta na Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2021, pelas 09 horas, por videoconferência, foi realizada a 6ª Reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), encontrando-se presentes o Juiz Auxiliar da Presidência II, Dr. Euler Jansen, a Gerente de Engenharia e Arquitetura, Marieta Dantas Tavares de Melo, a Gerente de Qualidade de Vida, Valéria Winkeler Beltrão, e a Pedagoga da 2ª Vara da Infância e Juventude de João Pessoa, Maria do Socorro Belarmino de Souza. Aberta a reunião pelo Juiz Auxiliar da Presidência II, Dr. Euler Paulo de Moura Jansen, que cumprimentou a todas e justificou a ausência do Presidente da Comissão, Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. Passou a palavra para a Analista Judiciária que faz parte da equipe da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica (GEPRO), Roberta Carvalho, tendo ela dado ciência do andamento das deliberações da última reunião. Após, facultou a palavra para a Gerente de Projetos e Gestão Estratégica (GEPRO), Ana Caroline, que apresentou documento que estava sendo discutido com Marieta, quanto ao levantamento arquitetônico e de engenharia dos prédios do TJPB, para fins de adequação ao que está disposto na Resolução nº 401/21, do CNJ.

ASSUNTOS GERAIS:

Dr. Euler solicitou que Roberta informasse o andamento dos encaminhamentos, tendo ela dito que, quanto à indicação de pessoa da Diretoria de Tecnologia da Informação (DITEC) para ser membro da Comissão, consoante disposto na Resolução 401/21, do CNJ, o Processo Administrativo (PA) já contém parecer do

Diretor da DITEC, Ney Robson, solicitando que a Gerência de Sistemas (GESIS) indique o servidor(a). Quanto à indicação de outra pessoa com deficiência, o PA que está na DITEC seguirá para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP), para proceder da mesma forma quanto ao nome do servidor(a) indicado (a) para compor a Comissão. Informou, também, que foram feitas pesquisas em outros tribunais, informando sobre alguns achados, destacando Resolução da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), que trata da estrutura organizacional, onde consta o local da Unidade de Acessibilidade e Inclusão. Em seguida passou a palavra para Ana Caroline e Marieta apresentarem documento que servirá de referência para diagnóstico sobre os prédios do TJPB quanto à acessibilidade, tendo os membros opinado para modificações de alguns quesitos do documento. Houve sugestão de fazer visita aos prédios do TJPB, a fim de fazer o levantamento e conferência das necessidades em termos de acessibilidade, tendo Marieta dito que, possivelmente, será contratada uma empresa para tal finalidade. Porém, enquanto isso não acontecer, Marieta informou que o formulário seria ajustado e disponibilizado para apreciação dos membros, a fim de poder dar início aos trabalhos. Ana Caroline disse que, após serem feitos os ajustes, a GEPRO adequaria o documento num formulário eletrônico, tendo em vista facilitar o preenchimento, bem como suprir a falta de equipe para visitação presencial, conforme justificativa de Marieta. Em seguida, e para atender ao disposto da Resolução nº 401/21, no que tange à composição da Comissão, houve sugestão do nome do servidor da DITEC, Gedvan, haja vista ele estar debruçado nas questões digitais do TJPB, bem como sugestão para que a DIGEP indique um servidor que também está lotado na DITEC, e possui deficiência motora. Por fim, e com o objetivo de cumprir as diretrizes de acessibilidade e inclusão e regulamentar o funcionamento de Unidade de Acessibilidade e Inclusão, foi definido que seriam expedidos ofícios aos diversos setores que deverão ficar responsáveis por apresentar o planejamento e desenvolvimento das ações sob suas responsabilidades, consoante orientação da Resolução nº 401/21, do CNJ.

ENCAMINHAMENTOS:

- **Comunicar à DIGEP e à DITEC quanto à indicação de servidores para comporem a Comissão**
- **Marieta trará o questionário para apreciação dos membros**
- **GEPRO expedirá ofício com indicação de Diretorias e Gerências que deverão observar os artigos indicados na Resolução nº 401/21**
- **Reunião 22/11/2021, às 9 horas.**

Nada mais havendo a tratar, o Juiz Auxiliar da Presidência II, Dr. Euler Jansen agradeceu a todo/as e encerrou a reunião.

DESEMBARGADOR *Romero Marcelo da Fonseca Oliveira*
PRESIDENTE DO COMITÊ
(ausente)

Euler Paulo de Moura Jansen
Juiz Auxiliar da Presidência II

Marieta Dantas Tavares de Melo
Gerência de Arquitetura – Membro

Valéria Winkeler Beltrão
Gerência de Qualidade de Vida - Membro

Maria do Socorro Belarmino de Souza
Pedagoga - 2ª Vara da Infância e Juventude de João Pessoa – Membro